



http://assinador.juicsc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KessJkJKhsPEO&chave2=Ug8cwmshp-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06971995929-MARLEI GOLDMEYER|03786888710-ANDRÉ LUIZ REZENDE|0964453915-SANTOS PACHECO ALVES
03064822900-PILAR SABINO DA SILVA

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 21 de dezembro de 2020, às 14h00min, em Presencial e por Webconferência.

2.PRESENCAS E QUORUM: Presentes os conselheiros **André Luiz Rezende, Pilar Sabino da Silva e Santos Pacheco Alves**. Secretária *ad hoc*: **Marlei Goldmeyer**. Convidados da SCPar Porto de Imbituba: **Luís Antônio Braga Martins**, Diretor Presidente; **Fábio Dos Santos Riera**, Diretor de Infraestrutura e Logística; e **Elivelton Luiz Doré**, Analista Contábil. Também participou por webconferência da reunião a Sra. **Michelle Gerent Amorim**, da empresa VGA Auditoria. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.

3.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pela **Sra. Pilar Sabino da Silva**, Presidente do Conselho, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, **Srta. Marlei Goldmeyer**.

4. ORDEM DO DIA: 1) Análise dos itens pendentes da 35ª reunião; 2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do terceiro trimestre de 2020; 3) Análise e discussão do Balancete Acumulado e dos Resultados do terceiro trimestre de 2020; 4) Análise e discussão da execução orçamentária do terceiro trimestre de 2020; 5) Manifestação sobre a proposta de Organograma da SCPar Porto de Imbituba S.A. (SCPAR 194/2020); 6) Manifestação sobre alteração do cargo comissionado de Coordenador Aduaneiro para Coordenador Comercial (PIMB 3971/2020); 7) Manifestação sobre Nota Técnica relacionada ao Controle Interno e instituição de Plano Gerencial (PIMB 2325/2020); 8) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos os presentes, a Presidente, **Sra. Pilar**, abriu os trabalhos da 36ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia invertendo a ordem do dia e tratando de modo conjunto os três itens que versam sobre pessoal, a saber: **5) Manifestação sobre a proposta de Organograma da SCPar Porto de Imbituba S.A. (SCPAR 194/2020); 6) Manifestação sobre alteração do cargo comissionado de Coordenador Aduaneiro para Coordenador Comercial (PIMB 3971/2020) e 7) Manifestação sobre Nota Técnica relacionada ao Controle Interno e instituição de Plano Gerencial (PIMB 2325/2020).** Após relatar ter identificado similaridade dos três itens pautados neste encontro com o item 5 abordado na reunião anterior “*Pagamento de*

Esta folha pertence à ata da 36ª reunião do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba de 21 de dezembro de 2020

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202347141 Protocolo 202347141 de 21/01/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298771745203262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



25/01/2021

adicional de 40%, conforme Lei Complementar Estadual nº 421/2008, ao colaborador cedido da ANTAQ”; o Conselho optou atuar de modo idêntico. Ou seja, emitir parecer relatando que não vê nenhum óbice quanto aos temas, no entanto, não pode analisar a matéria em si, uma vez que a competência para tratar destes assuntos é exclusiva dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração). Neste sentido, o Conselho reiterou este assunto não está contemplado no inciso “III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembléia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão”; da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Após, por consenso, os conselheiros concordaram com a manifestação via parecer. Ato contínuo, o Conselho Fiscal observou que, em tese, o acúmulo de funções administrativas/executivas em apenas 2 membros da Diretoria Executiva poderá ocasionar fragilidades no sistema de controle e gestão de riscos da Estatal, sendo prudente indicativo ao acionista majoritário para preenchimento das vagas, quando oportuno, ou, alternativamente, caso não seja necessário em termos de custo benefício, que seja promovida salutar atualização do Estatuto da Companhia para funcionamento regular com número reduzido de diretores. Na sequência, a Presidente do Conselho retomou a ordem do dia e deu início às tratativas referentes ao primeiro item da pauta. **1) Análise dos itens pendentes da 35ª reunião:** Inicialmente, os conselheiros rememoram os quatro itens pendentes da reunião anterior, a saber (1.1) Seguro Patrimonial; (1.2) Controle de Estoque; (1.3) Planos de trabalho das auditorias interna e independente; e (1.4) Processos relacionados à MMC da Santos Brasil. Em relação ao primeiro e ao segundo itens, o **Sr. Elivelton** destacou o processo PIMB 4764/2020, no qual o analista Davidson apresentou o *status* atual das demandas, bem como fez um resgate das tratativas relacionadas ao tema ao longo de 2020. Complementando, quanto à contratação do seguro patrimonial, o **Diretor Presidente** relatou que, no momento, o processo PIMB 1512/2020, encontra-se com o Setor de Licitações para dar continuidade às tratativas relacionadas à contratação do seguro. O **grupo** tratou sobre a recomendação do Setor Jurídico de que seja realizada uma licitação e não uma dispensa. Neste sentido, o Conselho reiterou a importância do processo ser licitado o mais breve possível. Quanto ao controle de estoques, o **Diretor Presidente** destacou o despacho da página 101 do processo PIMB 3360/2020, o qual salienta a necessidade do Setor de TI alinhar junto ao Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC) quanto ao sistema desenvolvido por aquela entidade para poder atender a necessidade deste Porto Organizado. Dando continuidade à discussão das pendências da reunião anterior, a **Sra. Marlei** relatou que recebeu o Plano da Auditoria Interna, o qual já consta com manifestação do Conselho de Auditoria Estatutário (CAE). O **Sr. Elivelton** relatou que ainda não foi estruturado o plano da auditoria independente para 2021, uma vez que será

Esta folha pertence à ata da 36ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 21 de dezembro de 2020
Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202347141 Protocolo 202347141 de 21/01/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298771745203262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

25/01/2021

realizada licitação para contratação de empresa que irá desenvolver esta atividade a partir de fevereiro de 2020. Após tomar ciência do andamento dos trabalhos, o **Conselho** demandou que tal assunto fosse pautado no próximo encontro. Finalizando o primeiro item da pauta, o **Sr. Elivelton** informou que não ocorreu evolução em termos de andamento do processo jurídico, no entanto, vem sendo dada continuidade às reflexões quanto a um possível acordo e /ou renegociação. Em seguida, a **Presidente do Conselho** deu início a análise do segundo item da pauta: **2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do terceiro trimestre de 2020:** A **Sra. Michelle** tomou a palavra e deu início à apresentação em síntese do relatório de auditoria do terceiro trimestre de 2020 projetando em tela as informações de acordo com a estrutura do relatório (ordem crescente de itens). Em suma, a **auditoria independente** destacou que os dois aspectos (Contratação de seguro e Controle patrimonial dos bens oriundos do Convênio de Delegação e Ausência de controle de itens unitário do estoque em virtude de falta de ferramenta do atual sistema) apontados no item (17) Recomendações realizadas em Relatórios anteriores, já foram tratados no início da reunião. Adiante, também chamou atenção para o item (12) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias; uma vez que a conta Mensalidade Sindical a Recolher possui um saldo no valor de R\$ 2.416,05, pendente de regularização registrado na contabilidade, o qual se justifica pela não existência de conta corrente bancária por parte do sindicato para viabilizar tal pagamento. Ao longo da apresentação, a **Sra. Michelle** mencionou que não foram identificadas divergências nos itens: (1) Caixa; (2) Depósitos Bancários Vista, (3) Aplicações financeiras, (4) Contas a receber; (5) Adiantamentos, (7) Impostos a Compensar; (9) Intangível; (10) Fornecedores; (11) Obrigações Tributárias - Circulante; (13) Obrigações Tributárias - Não Circulante. Ela também comentou um pouco mais sobre dois itens, a saber: (6) Tributos a recuperar; destaque devido a restituição a título de CSLL/2016 do valor de R\$ 22.213,53 e IRPJ/2015/2016 do valor de R\$ 202.047,93; e (18) Certidões Negativas, a época da auditoria uma das certidões trabalhistas estava positiva, tendo sido regularizada em seguida. Também informou sobre as adaptações do plano de trabalho considerando o contexto da pandemia em relação, em especial quanto aos seguintes itens: (8) Estoques e Materiais para Consumo; (14) Processos Licitatórios e Processos de Compras e Contratos; e (15) Entrevistas de Controles Internos. Após a apresentação, os membros discutiram a pauta e realizaram algumas perguntas à Sra. Michelle e ao Sr. Elivelton. O **Sr. André** sugeriu que, nos relatórios seguintes, em virtude das restrições de acesso em virtude da pandemia da Covid-19 por parte da auditoria, fosse adicionada constatação sobre o fato de tais restrições implicarem ou não de maneira negativa nas conclusões do relatório. Não havendo mais manifestações quanto ao segundo item da pauta, a **Presidente do Conselho** conduziu a análise do terceiro e do quarto itens da pauta. **3) Análise e discussão do Balancete Acumulado e dos Resultados do terceiro trimestre de 2020; 4) Análise e discussão da execução orçamentária do terceiro trimestre de 2020.** Tomando a palavra, o **Sr. André**

Esta folha pertence à ata da 36ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 21 de dezembro de 2020
Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202347141 Protocolo 202347141 de 21/01/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298771745203262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

25/01/2021

mencionou que a conta cliente que centraliza maior volume é a *Friendship*, cujo valor é de aproximadamente 20%. O **analista contábil** informou que tal Cliente é a representante de vários armadores. Em relação às compras, o **Conselho** indagou sobre a representatividade do material elétrico. Neste sentido, o **Sr. Elivelton** esclareceu que trata-se de materiais essenciais e que devem estar disponíveis para eventuais demandas, pois a falta prolongada de energia impacta negativamente nas operações. Dando continuidade às discussões, o grupo debateu sobre o volume de recursos a serem aplicados, a rentabilidade dos investimentos e o pagamento de tarifas bancárias. O **Diretor Braga** e o **Sr. Elivelton** esclareceram a intenção de estruturar uma metodologia para orientar os investimentos a serem realizados ao longo dos próximos anos. Também discutiram sobre o volume de reserva de caixa, bem como os recursos destinados à melhoria da infraestrutura do Cais 3. Quanto a esta obra, o **Diretor Presidente** expôs as tratativas relacionadas ao possível aumento de capital social pelo Acionista Único para viabilizar o investimento, o qual, se for feito a partir das reservas do Porto, afetaria o caixa de forma significativa. Adiante, após discussão sobre fluxos de caixa, o Conselho e a Diretoria discutiram sobre a importância da diretoria analisar mensalmente os dados para identificar e corrigir os possíveis desafios. Neste sentido o Diretor Presidente, esclareceu que por acumular a função de Diretor Administrativo e Financeiro tem conhecimento de todos os custos, uma vez que autoriza os pagamentos pelo *internet banking*. Por fim, por consenso, foi acordado que, após o fechamento do balanço mensal, será incluído no calendário das reuniões da Diretoria Executiva uma agenda para tratar sobre o tema supracitado. Adiante, o Conselho parabenizou o **Sr. Elivelton** pela forma com que o arquivo “Divulgação de Resultados 3T2020”, o qual havia sido encaminhado por e-mail junto com a convocação, foi estruturado. Este aborda os principais aspectos relacionados aos resultados financeiros e operacionais, bem como aborda a execução orçamentária. Após a projeção em tela do referido documento, os membros discutiram a pauta e realizaram algumas sugestões, a saber: colocar título nos quadros, se possível, acrescentar uns gráficos para ilustrar as informações. **8) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.** Quanto à recomendação registrada na ata da reunião anterior, “*recomendar que o Presidente do Porto encaminhe ofício demandando apoio para a Controladoria do estado para a realização do mapeamento dos riscos inerentes à atividade portuária*”, cabe registrar que o Setor de Gabinete entrou em contato por telefone com a Controladoria-Geral do Estado Santa Catarina, e ao falar com a Sra. Alessandra Barros Barcellos, da Gerência de Auditoria de Controle Interno e Gestão De Riscos, foi informado que, no momento, esta função de “*mapeamento dos riscos*” está sob responsabilidade da Secretaria de Integridade e Governança.

6.DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a) emitir** parecer enfatizando a questão da competências e relatando não ter óbice quanto aos três itens que versam sobre pessoal, a saber: 5) Manifestação sobre a proposta de Organograma da SCPAR Porto de Imbituba S.A. (SCPAR

Esta folha pertence à ata da 36ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 21 de dezembro de 2020
Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202347141 Protocolo 202347141 de 21/01/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298771745203262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

25/01/2021

194/2020); 6) Manifestação sobre alteração do cargo comissionado de Coordenador Aduaneiro para Coordenador Comercial (PIMB 3971/2020) e 7) Manifestação sobre Nota Técnica relacionada ao Controle Interno e instituição de Plano Gerencial (PIMB 2325/2020); **b) solicitar** que siga sendo priorizadas as tratativas referentes ao processo SGPe PIMB 1.512/2020 para que a contratação do seguro ao processo ocorra o mais breve possível; **c) reiterar** a importância do avançar na automatização do controle de estoque e nas tratativas referente ao PIMB 3360/2020; **d) pautar** na próxima reunião do Conselho os planos da auditoria interna e independente para o ano de 2021; **e) sugerir** que, após o fechamento do balanço mensal, seja incluído no calendário das reuniões da Diretoria Executiva uma agenda para tratar sobre análise financeira, orçamentária e operacional; **f) demandar** que a auditoria independente, nos relatórios seguintes adicione uma constatação se o fato das restrições de acesso por parte da auditoria em virtude da pandemia da Covid-19 implicarem ou não de maneira negativa nas conclusões do relatório; **g) registrar** a observação de que, em tese, o acúmulo de funções administrativas/executivas em apenas 2 membros da Diretoria Executiva poderá ocasionar fragilidades no sistema de controle e gestão de riscos da Estatal, sendo prudente indicativo ao acionista majoritário para preenchimento das vagas, quando oportuno, ou, alternativamente, caso não seja necessário em termos de custo benefício, que seja promovida salutar atualização do Estatuto da Companhia para funcionamento regular com número reduzido de diretores; **h) aprovar** o Relatório de Auditoria referente do terceiro trimestre de 2020.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, a Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata, a ser aprovada e assinada antes do próximo encontro.

Imbituba, 21 de dezembro de 2020.

Pilar Sabino da Silva
Presidente do Conselho Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

André Luiz Rezende
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Santos Pacheco Alves
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Marlei Goldmeyer
Secretária *Ad Hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Esta folha pertence à ata da 36ª reunião do Conselho Fiscal da SCPar Porto de Imbituba de 21 de dezembro de 2020
Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202347141 Protocolo 202347141 de 21/01/2021 NIRE 42300038695

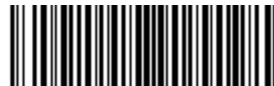
Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298771745203262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

25/01/2021



202347141

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	202347141 - 21/01/2021
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021
SOB N: 20202347141

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06971995929 - MARLEI GOLDMEYER
Cpf: 03786888710 - ANDRÉ LUIZ REZENDE
Cpf: 03064822900 - PILAR SABINO DA SILVA
Cpf: 09644539915 - SANTOS PACHECO ALVEZ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/01/2021

Arquivamento 20202347141 Protocolo 202347141 de 21/01/2021 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 298771745203262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

25/01/2021